

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA**  
Despacho n.º 774/2012 de 31 de Maio de 2012

Foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA um Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo ao Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e de Promoção do Destino Turístico;

Essa formalização pretendeu criar condições para a oferta de artes expositivas e do espetáculo, oriundas do exterior, com o objetivo de permitir aos açorianos o acesso a bens a que, por motivo da insularidade e da distância face aos grandes centros de decisão e de criação culturais e artísticos, dificilmente teriam acesso.

Considerando que, de acordo com a cláusula 3.<sup>a</sup> daquele Contrato, o financiamento das tarefas de interesse económico geral é assegurado mediante transferências a efetuar pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na parte em que não beneficiem de participações de fundos comunitários, nacionais ou regionais;

Considerando que a Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA apresentou um Plano de Ações para 2011, já aprovado;

Assim, nos termos das alíneas a), d) e e) do Estatuto Político-Administrativo e em conformidade com o n.º 2 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo ao Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e de Promoção do Destino Turístico, determina-se:

- 1 - Autorizar a transferência de 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil euros) para a sociedade Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA, através de verbas do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Projeto 10.03 – Investimentos Estratégicos, Ação 10.3.2 – Centro Cultural e de Congressos, código orçamental 04.01.01.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

11 de maio de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.